



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PRPG - DIRETORIA ACADÊMICA

Faculdade de Ciências Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Demografia

Retificação do Edital Suplementar – Seleção 2026 – Mestrado e Doutorado - Candidatos Indígenas e Pessoas com Deficiência

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar de Seleção 2026 – Mestrado e Doutorado, publicado em 25 de agosto de 2025, no DOU e no site do CEDEPLAR/UFMG, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

Preâmbulo - A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 25 de agosto a 13 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos indígenas e pessoas com deficiência ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

Leia-se:

Preâmbulo - A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 25 de agosto a 20 de outubro de 2025 às 12h**, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos indígenas e pessoas com deficiência ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre

a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

2. Onde se lê:

Item: 3.2 As candidatas e os candidatos deverão se inscrever através de preenchimento de formulário online, disponível em <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>, até às 16h59 (horário

de Brasília) do dia **13 de outubro do corrente ano**.

Leia-se:

Item: 3.2 As candidatas e os candidatos deverão se inscrever através de preenchimento de formulário online, disponível em <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>, até às 12h (horário de Brasília) do dia **20 de outubro do corrente ano**.

2. Onde se lê:

Item 3.12 A homologação das inscrições será divulgada até às 17 horas do dia **14 de outubro de 2025**, no site do Programa (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>).

Leia-se:

Item 3.12 A homologação das inscrições será divulgada até às **17 horas do dia 21 de outubro de 2025**, no site do Programa (<https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos>).

3. Onde se lê:

Item 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professoras e/ou professores do Programa, como titulares, e por 3 suplentes, indicados pelo Colegiado. Os(as) suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um(a) dos(as) titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada no site <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos> até às 17 horas do dia **20 de outubro de 2025**, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatos(as) inscritos(as) neste concurso.

Leia-se:

Item 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professoras e/ou professores do Programa, como titulares, e por 3 suplentes, indicados pelo Colegiado. Os(as) suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um(a) dos(as) titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada no site <https://cedeplar.ufmg.br/pos-graduacao/processos-seletivos> até às 17 horas do dia **24 de outubro de 2025**, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatos(as) inscritos(as) neste concurso.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.

Profª. Paula de Miranda Ribeiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Miranda Ribeiro, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 13/10/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4641302** e o código CRC **B0108B42**.
